



PROCESSO Nº 385/09

PROTOCOLO Nº 07.413.014-3

PARECER CEE/CES Nº 29/09

APROVADO EM 03/09/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido da primeira renovação do reconhecimento do Curso de
Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado e alteração da
proposta pedagógica.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelos Ofícios nºs 429/09 – CES/GAB/SETI, de 13 de abril de 2009 (fls. 404), e 832/09 – CES/GAB/SETI, de 22 de julho de 2009 (fls. 412), encaminha a este Conselho, protocolado da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Município de Mandaguari, no qual a Direção da IES solicita por meio dos Ofícios nºs 353/2008, de 26 de novembro de 2008 (fls. 03), 114/2009, de 26 de março de 2009 (fls. 413), e 325/2009, de 7 de julho de 2009 (fls. 416), a primeira renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado e alteração da proposta pedagógica.

1.1 O presente protocolado foi convertido em diligência para emissão de relatório complementar, tendo em vista que não há menção sobre a proposta pedagógica em vigência. A primeira análise da Comissão Verificadora, versou sobre a proposta pedagógica a ser implantada a partir de 2010. O protocolado retornou a este Conselho em 28/07/09.

2. Dados da Instituição

A Fundação Educacional de Mandaguari foi criada pela Lei Municipal nº 22/66, de 19/08/1966, a qual criou em 31/08/1966 a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, autorizada a funcionar pelo Parecer CEE nº 55/1966, de 9/12/1966.



PROCESSO Nº 385/09

Em 08/12/1972 ocorreu a fusão da Fundação Educacional de Mandaguari com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, com aprovação do novo Estatuto pelo Decreto Municipal nº 33/72, de 09/11/1972.

Em 16/10/1973 a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari foi reconhecida pelo Decreto Federal n.º 72.940/73, em decorrência do reconhecimento dos Cursos de Letras Anglo-Portuguesas, Pedagogia e História.

3. Dados Gerais do Curso

A FAFIMAN teve o curso de Bacharel em Ciências Contábeis autorizado pelo Decreto nº 90.942, de 12 de fevereiro de 1985, com base no Parecer CEE nº 328/84, de 09 de novembro de 1984, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 819, de 23 de maio de 1991, publicado no D.O.U. em 24/05/1991, com base no Parecer CEE nº 302/90, de 18 de dezembro de 1990.

A adequação da proposta pedagógica do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais, foi aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 360/05, de 10/06/2005, contendo carga horária total de 3.200 h/a, integralização mínima de 4 e máxima de 7 anos, funcionamento no período noturno, com 65 vagas anuais, de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2006.

Matriz Curricular com **3.200 horas/aula, em vigência** (fls. 427)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Categoria	H/A	C/H semanal
1º ANO			
Língua Portuguesa.....	CFB	76	02
Matemática I (fundamentos).....		114	03
	CFB	114	03
Economia.....	CFP	76	02
Noções de Direito.....	CFB	38	01
Filosofia.....	CFB	76	02
Métodos e Técnicas de Pesquisa.....	CFB	152	04
Contabilidade Geral.....	CFP	114	03
Administração Geral.....	CFP	40	
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFC	800	20
Total.....			
2º ANO			
Matemática Comercial e Financeira.....	CFP	76	02
Contabilidade Comercial.....		152	04
Estatística.....	CFP	76	02
Direito Social Trabalhista.....	CFB	152	04
Psicologia.....	CFP	76	02
Contabilidade e Análise de Custos.....	CFB	152	04
Noções de Ciências Sociais.....	CFP	76	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFB	40	
Total.....	CFC	800	20



PROCESSO Nº 385/09

3º ANO			
Direito Comercial e Legislação Societária.....		76	02
Teoria da Contabilidade.....	CFP	76	02
Contabilidade Pública.....	CFP	152	04
Auditoria e Perícia Contábil.....	CFP	152	04
Contabilidade Aplicada I (Industrial).....	CFP	76	02
Análise das Demonstrações Contábeis.....	CFP	76	02
Legislação Tributária.....	CFP	76	02
Estágio Supervisionado	CFP	76	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFP	40	
Total.....	CFC	800	20
4º ANO			
Contabilidade Aplicada II (Agrícola).....		76	02
Controladoria.....	CFP	76	02
Tópicos Especiais de Contabilidade.....	CFP	76	02
Sistemas de Informações Contábeis e Gerenciais.....	CFC	76	02
Ética Geral e Profissional.....	CFP	76	02
Contabilidade Gerencial.....	CFP	76	02
Trabalho Final de Graduação.....	CFP	228	06
Administração Financeira e Orçamento Empresarial.....	CFP	76	02
Atividade acadêmico-científico-cultural.....	CFP	40	
Total.....	CFC	800	20

Alteração da Proposta Pedagógica do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, com 3.056 horas, a vigorar a partir de 2010.

Carga horária: 3.056 horas

Turno de Funcionamento: noturno

Número de Vagas Anuais: 65

Período de integralização do Curso: mínimo de 4 e
máximo de 7 anos

Implantação: gradativa, a partir de 2010.

4. Objetivos

Segundo a FAFIMAN, os objetivos são:

GERAIS

Formar profissionais competentes, que possam contribuir efetivamente para a sociedade na qual exercem suas atividades e para a profissão da qual fazem parte, agindo com ética e responsabilidade social.

ESPECÍFICOS

Formar profissionais capazes de desenvolverem a atitude de aprender a aprender, conscientes da necessidade de formação continuada com a consequente adaptação às mudanças que venham a ocorrer durante sua vida profissional, enfim, capacidade de análise crítica suficiente para o exercício profissional qualificados e preparados para atender às necessidades e exigências do mercado de trabalho. (fls. 290)



PROCESSO Nº 385/09

5. Perfil do Profissional

Descreve a IES que o Bacharel em Ciências Contábeis deverá caracterizar-se como um profissional crítico e ético, solidamente capacitado para planejar, organizar, liderar e dirigir as atividades de controle e gerenciamento contábil nas empresas, com uma visão inter e multidisciplinar, voltado para o desenvolvimento social e econômico de seu meio, no exercício pleno da cidadania, sem perder de vista as particularidades da região em que se encontra inserido.

6. Competências e Habilidades Profissionais

O curso de Bacharel em Ciências Contábeis deverá , entre outras, incutir as seguintes competências e habilidades em seus formandos:

I – utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;

II – demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

III – elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

IV – aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

V – desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;

VI – exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

VII – desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII – exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais. (fls. 290 e 291)

Matriz Curricular de 3.056 horas, a ser implantada a partir de 2010. (fls 437)



PROCESSO Nº 385/09

PRIMEIRO ANO				
DISCIPLINAS	Categoria	H/A	C/H SEM.	HORAS
Comunicação Empresarial	CFB	84	02	70
Métodos Quantitativos I (Fundamentos de Matemática)	CFB	126	03	105
Economia	CFB	126	03	105
Noções de Direito	CFP	84	02	70
Filosofia da Ciência	CFB	42	01	35
Métodos e Técnicas de Pesquisa	CFB	84	02	70
Contabilidade Geral	CFB	168	04	140
Administração Geral	CFP	126	03	105
Atividades acadêmico-científico-cultural	CFC	60		50
Total da Carga Horária Anual		900	20	750

SEGUNDO ANO				
DISCIPLINAS	Categoria	H/A	C/H SEM.	HORAS
Métodos Quantitativos II (Matemática Financeira)	CFP	84	02	70
Contabilidade Comercial e Societária	CFP	168	04	140
Métodos Quantitativos III (Estatística aplicada e Atuária)	CFB	84	02	70
Direito Trabalhista e Legislação Social	CFP	168	04	140
Psicologia Organizacional	CFB	84	02	70
Contabilidade e Análise de Custos	CFP	168	04	140
Noções de Ciências Sociais	CFB	84	02	70
Atividades acadêmico-científico-cultural	CFC	60		50
Total da Carga Horária Anual		900	20	750

TERCEIRO ANO				
DISCIPLINAS	Categoria	H/A	C/H SEM.	HORAS
Direito Empresarial	CFP	84	02	70
Teoria da Contabilidade	CFP	84	02	70
Contabilidade Pública e Orçamento	CFP	168	04	140
Auditoria e Perícia Contábil	CFP	168	04	140
Contabilidade Aplicada I (Industrial)	CFP	84	02	70
Análise das Demonstrações Contábeis	CFP	84	02	70
Direito e Legislação Tributária	CFP	84	02	70
Ética Geral e Profissional em Contabilidade	CFP	84	02	70
Atividades acadêmico-científico-cultural	CFC	60		50
Total da Carga Horária Anual		900	20	750

QUARTO ANO				
DISCIPLINAS	Categoria	H/A	C/H SEM.	HORAS
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	CFP	84	02	70
Controladoria	CFP	84	02	70
Tópicos Especiais de Contabilidade	CFP	84	02	70
Sistemas de Informações Contábeis e TI	CFP	84	02	70
Trabalho Final de Graduação	CFP	*	02	84
Contabilidade Gerencial	CFP	84	02	70
Estágio Supervisionado	CFP	*	06	252
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	CFP	84	02	70
Atividades acadêmico-científico-cultural	CFC	60		50
Total da Carga Horária Anual		564	20	806

* As disciplinas de Trabalho Final de Graduação e Estágio Supervisionado, no 4º ano, são ministradas em horas.

7. Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo 5 especialistas, 5 mestres e 4 doutores, conforme quadro abaixo:



PROCESSO Nº 385/09

NOME E QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINAS
Adriana de Campos Inforsato • Licenciada em Matemática – UEM – Maringá-PR – 1995 • Especialista em Estatística Aplicada – UEM – Maringá-PR – 2000 • Mestre em Física – UEL – Londrina-PR – 2003 • Doutora em Física – UEL – Londrina-PR – 2007 17 horas semanal	• Matemática Comercial e Financeira
Adriana Camila Braga • Licenciada em Matemática – UEM – Maringá-PR – 2000 • Mestre em Matemática – UEM – Maringá-PR – 2003 16 horas semanal	• Matemática I (fundamentos)
Afonso de Sousa Cavalcanti • Licenciado em Estudos Sociais e Filosofia – Fac. Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena-SP – 1974 • Mestre em Filosofia – PUC – Campinas-SP – 1998 • Doutor em Educação, Administração e Comunicação – Universidade de São Marcos – São Paulo-SP – 2004 19 horas semanal	• Noções de Ciências Sociais • Filosofia
Antenógenes Leonel Pedroso • Bacharel em Ciências Contábeis – FECEA – Apucarana-PR – 1986. • Bacharel em Administração – FECEA – Apucarana-PR – 2004. • Especialista em Gerência Contábil, Financeira e Auditoria – FECEA – Apucarana-PR – • Mestre em Contabilidade e Controladoria – UNOPAR-PR – 2002 • Doutor em Ciências Empresariais – Universidad del Museo Social Argentina – UMSA – Buenos Aires – Argentina - 2008 10 horas semanal	• Contabilidade Gerencial • Tópicos Especiais de Contabilidade • Contabilidade Gerencial
Claiton Ribeiro Machado • Licenciado em Letras: Português – Universidade Católica do Paraná – 1975 • Mestre em Letras – UEL – Londrina-PR – 1998 13 horas semanal	• Métodos e Técnicas de Pesquisa • Língua Portuguesa



PROCESSO Nº 385/09

NOME E QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINAS
Constantino de Gaspari Gonçalves • Bacharel em Ciências Contábeis – FECEA – Apucarana - 1987 • Bacharel em Administração – Habilitação em Comércio Exterior – FECEA - 2005 • Especialista em Contabilidade Gerencial, Auditoria e Controladoria – FECEA - 1990 • Mestre em Contabilidade e Controladoria – UNOPAR – PR - 2000 • Doutor em Ciências Empresariais Universidad del Museo Social Argentino – UMSA – Buenos Aires – Argentina - 2007 24 horas semanal	• Contabilidade Geral • Contabilidade Pública • Contabilidade Aplicada I (Industrial) • Contabilidade Aplicada II (Agrícola) • Contabilidade Comercial
Edvania Gimenes de Oliveira Godoy • Licenciada em Matemática – UEM - 1996 • Mestre em Ciências – UEM - 2001 19 horas semanal	• Estatística
Emerson Carlos Pinhati • Bacharel em Administração FECEA – Apucarana-PR - 1998 • Especialização em Desenvolvimento Gerencial e Gestão da Qualidade – FECEA – Apucarana-PR - 2001 • Especialização em Administração de Marketing e Recursos Humanos – FECEA – Apucarana-PR 2003 • Especialização em Gestão Financeira e Contábil – FECEA – Apucarana-PR – 2007 19 horas semanal	• Administração Geral
Evangelina Pinheiro de Oliveira Segala • Bacharel em Ciências Contábeis. – FECEA – Apucarana-PR - 1990 • Bacharel em Ciências Econômicas – FECEA – Apucarana-PR - 1988 • Especialização em Controladoria e Gerência Financeira – UEM – Maringá-PR – 1996 19 horas semanal	• Teoria da Contabilidade • Economia • Sistemas de Informações Contábeis • Auditoria e Perícia Contábil
Kátia Toffolo Simino • Bacharel em Administração – UEL – Londrina-PR - 1999 • Mestre em Administração – UEL - Londrina-PR - 2002 16 horas semanal	• Administração Financeira e Orçamentária
Maria de Fátima de Gaspari Gonçalves Campos • Licenciada em Psicologia – CESULON – Londrina-PR – 1981.	• Psicologia



PROCESSO Nº 385/09

• Licenciada em Pedagogia – FAFIMAN – Mandaguari-PR – 1987. • Especialista em Metodologia do Ensino Superior – FAFIJAN – Jandaia do Sul-PR – 1990. 12 horas semanal	
Suely Silva Carreira • Bacharel em Ciências Contábeis – UEM – Maringá-PR – 1996. • Especialista em Controladoria e Gerência Financeira – UEM – Maringá-PR - 1999 • Mestre em Engenharia de Produção – UFSC – Florianópolis-SC – 2001. 08 horas semanal	• Análise das Demonstrações Contábeis • Estágio Supervisionado
Wanderlei Lukachewski • Bacharel em Direito – UEM – Maringá-PR - 1981 • Licenciado em Letras – FAFIMAN – Mandaguaria-PR - 1984 • Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior – FAFIJAN – Jandaia do Sul-PR - 1990 • Mestrando em Direito – UNOESTE – Presidente Prudente-SP (curso em andamento) 12 horas semanal	• Direito Social e Trabalhista • Noções de Direito
Wedson José Pierobon • Bacharel em Direito - Faculdade de Direito da Alta Paulista – Tupã-SP – 1984. • Especialização Teoria Econômica – FECEA – Apucarana-PR - 1988 • Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior – FAFIJAN – Jandaia do Sul-PR - 1990 • Mestrando em Direito – UNOESTE – Presidente Prudente-SP (curso em andamento) 10 horas semanal	• Ética Geral e Profissional Direito • Comercial e Legislação Societária • Legislação Tributária

8. Chefe do Departamento

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da FAFIMAN, tem como Chefe de Departamento o Professor Constantino de Gaspari Gonçalves, Bacharel em Ciências Contábeis (1983-1987) e em Administração – Habilitação em Comércio Exterior (2002-2004) pela FECEA/Apucarana; Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior (1989-1990) pela FAFIJAN/Jandaia do Sul, e em Contabilidade Gerencial, Auditoria e Controladoria (1989-1990) pela FECEA/Apucarana; Mestre em Contabilidade e Controladoria (1998-2000) pela UNOPAR e Doutor em Ciências Empresariais (2000-2007) pela Universidad Del Museo Social Argentino – UMSA – Buenos Aires – Argentina, empossado para o Biênio 2009/2010, em reunião da Congregação/FAFIMAN no dia 07 de fevereiro de 2009, conforme Ata nº 001/2009.



PROCESSO Nº 385/09

9. Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora, composta pelo Professor Carlos Henrique Marroni, Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Professor do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá - UEM, como Perito, e Professor Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior - CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora realizou verificação *in loco* em 12 de março de 2009 e elaborou o primeiro Relatório, datado de 16/03/2009, anexado às folhas 262 a 283 e Relatório Complementar, datado de 23/06/2009, anexado às folhas 417 a 432, de onde extraiu-se o que segue:

ANÁLISE DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

(...)

O curso avaliado está estruturado de forma satisfatória, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais (...) Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004, necessitando de alguns ajustes quanto ao conteúdo programático de algumas disciplinas que serão de fácil execução, bem como para uso de recursos instrucionais, como os laboratórios de informática que possuem equipamentos suficientes e software atualizados, contudo este recurso poderia ser melhor explorado por outros componentes curriculares que não somente o Estágio Supervisionado.

(...)

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO – VIGENTE

... está organizado para ser concluído no prazo regular de 4 anos e máximo de 7 anos, no turno noturno. Apresenta uma carga horária total de 3.200 h.a equivalente a 2.667 h, inclusas 228 h.a de TFG (TCC–Trabalho de Conclusão de Curso), 160 h.a de AAC – Atividades Acadêmicas Complementares e 76 h.a de Estágio Supervisionado, desta forma, não atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007 que define a **carga horária mínima do curso em 3.000 h.**

... A região tem na atividade agroindustrial e no comércio grande potencial econômico no qual os egressos podem assumir a interação com este ambiente produzindo um desenvolvimento econômico e social sustentável (...) nos últimos anos a relação candidato por vaga tem sido em média de 6,76 que para o referido curso é uma média representativa.

É objetivo do Curso de Ciências Contábeis preparar os alunos para o exercício profissional prioritariamente nas seguintes áreas: geral ou financeira, gerencial, pública e auditoria e perícia contábil. O perfil do egresso apresentado (...) é: Bacharel em Ciências Contábeis é o profissional habilitado a identificar e apresentar soluções para os diversos problemas contábeis e gerenciais pertinentes às entidades, a ter consciência da necessidade de busca permanente de atualização e aperfeiçoamento profissional e pessoal, conhecer as práticas contábeis,



PROCESSO Nº 385/09

societárias, fiscais e tributárias aplicadas às entidades, ter compromisso com a sociedade, visando aplicar seus conhecimentos em prol do engrandecimento da mesma.

... pode-se dizer que o Curso de Ciências Contábeis busca a formação de bacharéis capazes de atender à demanda do mercado no que concerne a uma visão mais ampla do contexto econômico atual e de novas abordagens do mundo do trabalho, para o exercício profissional. O egresso do curso estará preparado para atuar como contador de pequenas e médias empresas, como auditor de entidades privadas ou órgãos governamentais, bem como ser um consultor empresarial nos mais diversos ramos da Ciência Contábil.

(...)

- A carga horária total do curso tem de ser (...) no mínimo, **3.000** horas, ou seja, **3.600 h.a de cinquenta minutos**, portanto será preciso considerar não mais 38 semanas letivas, mas (...) 42 semanas.

Portanto, o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis da (...) FAFIMAN coaduna com os requisitos essenciais da referida norma supracitada, tendo em vista que:

- A estrutura curricular e as ementas das disciplinas estão coerentes com os objetivos do curso e o perfil traçado do egresso. Trata-se de um curso de ciências contábeis que tem como áreas de formação: geral ou financeira, gerencial, pública e auditoria e perícia contábil, ou seja, que pretende dar ao aluno uma visão bastante abrangente das diversas áreas, de forma que o egresso possa atuar em empresas, instituições ou mesmo como empreendedor em atividades relacionadas com a contabilidade. A partir dessa formação generalista, o profissional formado pelo curso tem condições de especializar-se à medida que as necessidades assim o requeiram.
- As necessidades sociais do curso e do perfil do profissional são claras, os objetivos e as estratégias pedagógicas para o desenvolvimento das habilidades são compreensíveis e compatíveis com a concepção filosófica do curso.
- Cada disciplina está apresentada segundo seu programa contendo, ementa, carga horária e bibliografia.
- O sistema de avaliação dos discentes contempla pelo menos duas notas ao longo do ano, mas os professores podem fazer mais avaliações. A frequência mínima exigida é de 75% e é considerado aprovado por média o aluno que obtiver nota média final igual ou superior a 7,0 (em uma escala de zero a 10). Caso não atinja a média 7,0, mas tenha obtido igual ou superior a 3,0, o aluno tem direito a fazer o exame final. Nesse caso o aluno é aprovado se obtiver média mínima 5,0 calculada pela média entre a sua nota anual e sua nota no exame final.

A estrutura curricular do curso atende ao previsto nas diretrizes curriculares nacionais, contudo com respeito aos conteúdos de contabilidade societária como **abordados na Lei 11.638/2007, como Framework, Impairment, ou seja, a convergência com as normas internacionais**, bem como **noções de atuária**, notamos que não se encontram explicitamente relacionados nas ementas. Entendemos que esses estejam diluídos em diversas



PROCESSO Nº 385/09

disciplinas que trabalhem os mesmos, mas salientamos a necessidade da administração pedagógica do curso fazer a verificação desse fato e a devida implementação caso esses conteúdos não estejam contemplados...

... deve-se transferir o componente denominado na proposta pedagógica de **Estágio Supervisionado** (70 h) da terceira série para a quarta série, bem como, deve-se assumir como nome para o componente **Estágio Supervisionado, TCC – Trabalho de Conclusão do Curso**, sendo este conduzido de forma que o aluno apresente uma monografia e o componente **Trabalho Final de Graduação** (210 h) deve ser denominado de **Estágio Supervisionado**, salienta-se que este componente não é opcional, mas sim obrigatório, para tanto sugere-se transferir da quarta série para a terceira série o seguinte componente **Ética Geral e Profissional** (70h).

A proposta pedagógica vigente do curso de Ciências Contábeis deve conter a interdisciplinaridade como ferramenta fundamental na construção do conhecimento, ou seja, de uma matriz integrativa. Assim, o projeto deverá ao longo de sua execução aplicar tal conceito.

(...)

Verificou-se que os aspectos do artigo 27 da Deliberação nº 001/05-CEE relativos à proposta pedagógica do curso em tela, foram em sua totalidade satisfatoriamente atendidos.

ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DA GRADUAÇÃO

A IES oferece diversos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, permitindo aos alunos que participem de programas de iniciação científica, contudo não há alunos participando de programa de monitoria que seria importante para várias disciplinas. Foram verificadas atividades de extensão relacionadas ao curso.

A disciplina de Estágio Supervisionado deve ter carga horária de 210 horas e deve ser realizada em laboratório, ou seja, há a possibilidade da realização do mesmo na instituição (...) o estágio ocorrerá sob a orientação de um professor. Ao final do estágio o aluno deve fazer um relatório com características definidas. O estágio supervisionado está regulamentado de forma específica, na figura do regulamento de estágio do curso.

A carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deve ser de 200 horas e regulamentada pela administração pedagógica do curso em termos de que tipos de atividades podem ser consideradas, bem como a forma de contabilização da carga horária a ser validada mediante comprovação.

Cabe salientar que estes apontamentos de ajustes foram apresentados à IES e a administração acadêmica do curso que já providenciou os devidos ajustes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 16 de fevereiro de 2009 sou designado perito pela Portaria nº 003, de 16 de fevereiro de 2009, da SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para avaliação da Implantação da Nova Matriz Curricular e a Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.



PROCESSO Nº 385/09

Realizou-se no dia 12 de março de 2009 a verificação *in loco* das condições de oferta do referido curso foram visitadas todas as instalações gerais e específicas que atendem ao curso em pauta (salas de aula, laboratórios, biblioteca, dependências administrativas, gerais e para professores), foram realizadas entrevistas com os administradores pedagógicos do curso, professores, alunos e funcionários, e também foi analisada a documentação apresentada.

O processo foi antecipadamente enviado por correio eletrônico. O restante da documentação foi entregue no dia da visita. Essas reuniões tiveram a duração de aproximadamente 2 horas cada uma e foram muito profícuas para obter-se impressões sobre o curso e cotejar-se as informações apresentadas na documentação de reconhecimento.

Pôde-se constatar durante a visita que as instalações gerais do curso, como salas de aula, biblioteca e dependências administrativas atendem satisfatoriamente ao curso. Entretanto, o laboratório de informática, que recentemente foi reaparelhado e atualizado precisa sempre de investimentos em hardware e software específicos do curso de Ciências Contábeis para atender à demanda do mercado, visto que estes recursos rapidamente se tornam obsoletos.

O corpo docente é constituído por professores muito experientes tecnicamente do ponto de vista profissional e com muitos anos de atividades de ensino que por outro lado engendra o problema de futuras reposições.

Em 10 de junho de 2009, através do ofício nº 431/2009 – CEE é solicitado uma manifestação complementar em relação aos novos documentos e especificamente a Matriz Curricular vigente, sendo que, conforme supra apresentado a Matriz Curricular atende aos ditames legais, desde que considerados os devidos ajustes apontados e que as solicitações apresentadas no relatório anterior sobre a nova Matriz Curricular, foram prontamente atendidas pela direção da instituição e pela administração didático-pedagógica do curso. Reitero quanto ao PPC em vigência, que os ajustes necessários apontados neste relatório foram apresentados a IES e a administração acadêmica do curso que já providenciou os devidos ajustes.

Comentários mais detalhados acerca dos itens avaliados encontram-se nos itens específicos acima no relatório.

Com base na documentação apresentada, esse Perito é de parecer favorável à Implantação da Nova Matriz Curricular e à Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis (bacharelado) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN.

2. No Mérito

Comparando a proposta pedagógica de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CEE/PR nº 360/05, de 10/06/2005), em vigor, com a proposta pedagógica a vigorar, a partir do ano letivo de 2010 apresentamos o quadro a seguir:



PROCESSO Nº 385/09

PROPOSTA PEDAGÓGICA		
	Aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 360/05	Proposta Pedagógica a vigorar a partir do ano letivo de 2010
Carga Horária	3.200 horas/aula (2.667 horas)	3.056 horas
Estágio Supervisionado	76 horas/aula	252 horas
Trabalho Final de Graduação	228 horas/aula	84 horas
Atividade Acadêmico- Científico-Cultural	160 horas/aula	200 horas
Turno de Funcionamento	noturno	noturno
Número de Vagas Anuais	65	65
Período de Integralização do Curso	mínimo de 4 e máximo de 7 anos	mínimo de 4 e máximo de 7 anos
Implantação	de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2006	de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2010

A proposta pedagógica com matriz curricular de 3.200 horas/aula, aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 360/05, foi implantada, a partir do ano letivo de 2006.

A primeira análise do Perito foi realizada em torno da proposta pedagógica a ser implantada a partir do ano letivo de 2010, quando foi solicitado Relatório Complementar sobre a proposta pedagógica em vigência.

A Comissão Verificadora enviou Relatório Complementar e apresentou suas considerações em relação à proposta pedagógica vigente, em atendimento ao solicitado na diligência de 02 de junho de 2009.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando os Relatórios da Comissão Verificadora, somos pela:

a) primeira renovação do reconhecimento do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, com carga horária de 3.200 horas/aula, integralização curricular mínima de 4 e máxima de 7 anos, pelo prazo de cinco anos;

b) aprovação da alteração da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, com carga horária de 3.056 horas, integralização curricular mínima de 4 e máxima de 7 anos, com início a partir do ano letivo de 2010, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Município de Mandaguari.



PROCESSO Nº 385/09

A segunda renovação do reconhecimento do curso em tela deverá ser solicitada até 120 dias antes de completado o prazo da primeira renovação do reconhecimento.

Alerta-se à IES que os dados da alteração da proposta pedagógica, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários deverão ser incorporados ao Regimento.

Devolva-se à FAFIMAN o Processo nº 385/09, para constituir acervo e fonte de informação.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de setembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CES